

## ERRATA

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 4.283**, de 18 de outubro de 2018, que ``Torna sem efeito o ato que especifica, de designação de candidato para o exercício das funções de Juiz Leigo em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, de que tratam o Edital nº 1/2015 e a Portaria da Presidência nº 4.270, de 2 de outubro de 2018.".

Na publicação da matéria referida em epígrafe, constante do DJe nº 192, do dia 18 de outubro de 2018, no art. 1º, na pág. 1, **onde se lê:**

``Art. 1º Fica sem efeito a designação, a que se refere a Portaria da Presidência nº 4.070, de 2 de outubro de 2018, publicada no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe nº 181, de 2 de outubro de 2018, em relação ao candidato Líbero Cristiano Leal da Rocha, para o exercício da função de juiz leigo junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Araxá."; **leia-se:**

``Art. 1º Fica sem efeito a designação, a que se refere a Portaria da Presidência nº 4.270, de 2 de outubro de 2018, publicada no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe nº 181, de 2 de outubro de 2018, em relação ao candidato Líbero Cristiano Leal da Rocha, para o exercício da função de juiz leigo junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Araxá.".